

FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA
UPA NOVA DESCOBERTA SOLANO TRINDADE
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA (UPA NOVA DESCOBERTA SOLANO TRINDADE)** é uma sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, de caráter beneficente, de assistência social à criança, o adolescente, ao adulto e ao idoso, com atividade preponderante na área da Saúde. Fundada em 09/06/1929, é declarada utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 63.446 de 18/10/68, utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 787 de 07/01/1963 e Municipal pela Lei nº 15.309 de 05/12/1990.

Segundo o estatuto social da Fundação Manoel da Silva Almeida (Upa Nova Descoberta Solano Trindade) os conselhos, curador, conselho diretor e conselho fiscal não serão remunerados. O resultado anual, se superavitário, é aplicado na manutenção e desenvolvimento de suas finalidades sociais, não poderá, em qualquer hipótese, ser distribuído nem destinado para qualquer fim estranho ou diferente daquele que objetiva.

Em 03/01/2011 a Fundação Manoel da Silva Almeida e SES firmaram contrato de gestão nº 005/2011, tendo por objeto a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Upa Nova Descoberta Solano Trindade com vigência de 03/01/2011 à 03/01/2021.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2018, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

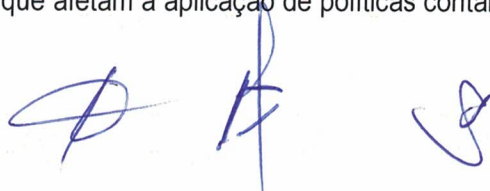
2.2. Base de preparação

Moeda Funcional

~~Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o decimal mais próximo.~~

Uso de Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis



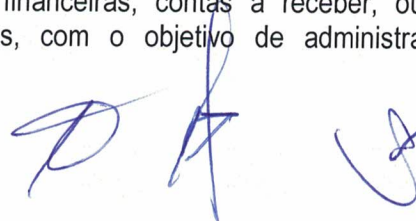
e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, complementadas com a Lei nº 12.101 de 27/11/2009 e a Resolução do CFC nº 1409/2012, que aprovou a ITG 2002, referente às Entidades sem finalidade de lucros. A seguir são descritos sumário destas práticas:

- a) Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudanças de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".
- b) Estoques - Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se a material médico, medicamentos, material de laboratório, material odontológico, filmes, gênero alimentício, produtos de limpeza, produtos de lavanderia, material de manutenção, impressos e material de escritório.
- c) Créditos a Receber - Os Créditos a receber são registrados pelo valor justo da contraprestação a ser recebida.
- d) Fornecedores – São, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e, subsequentemente, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas dos balanços.
- e) Receitas e Despesas – O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas do contrato e transferências estão sendo apresentadas pelo seu valor efetivamente arrecadado. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras.
- f) Demonstração dos Fluxos de Caixa - As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.
- g) Demais Ativos - estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidas.
- h) Demais Passivos - Os demais passivos estão apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.
- i) Superávit ou Déficit apurado pelo regime de competência do exercício;
- j) Instrumentos Financeiros - A Fundação participa em operações com diversos instrumentos financeiros, destacando-se dentre os mesmos, o banco e aplicações financeiras, contas a receber, outros recebíveis, assim como valores a pagar e outras dívidas, com o objetivo de administrar a



disponibilidade financeira de suas operações, suprir as necessidades eventuais de caixa e manter seu endividamento em níveis compatíveis.

- k) Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores há doze meses.
- l) Tributação – A Fundação é imune de Impostos e de Contribuições para a Seguridade Social por força do artigo 150, inciso VI, alínea “c” e do § 7º do art. 195, da Constituição Federal, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual. Ademais, cumpre integralmente todos os requisitos previstos no Código Tributário Nacional para gozo da imunidade tributária.
- m) Contratos de Gestão: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar e executar ações e serviços de saúde. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os contratos firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

| | 2018 | 2017 |
|--------------------------------------|----------------|------------------|
| Fundo Fixo | 2.000 | 2.000 |
| Banco Conta Movimento com Restrição | 359 | 128.906 |
| Aplicações Financeiras com Restrição | 798.963 | 1.108.333 |
| TOTAIS | 801.322 | 1.239.239 |

As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

São referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força do contrato de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante.

5. CRÉDITOS A RECEBERE ADIANTAMENTOS

| | 2018 | 2017 |
|-----------------------------|-------------------|------------------|
| Créditos a Receber (a) | 1.583.635 | 1.000.087 |
| Convênios SES a Receber (b) | 20.078.212 | 0 |
| Adiantamentos (c) | 137.233 | 132.199 |
| TOTAIS | 21.799.080 | 1.132.287 |

| LONGO PRAZO | 2018 | 2017 |
|--------------------------------|-------------------|----------|
| Convênios SES a Receber LP (b) | 16.489.104 | 0 |
| TOTAIS | 16.489.104 | 0 |

Representam valores a receber ou a descontar de pagamentos futuros, tais como adiantamentos realizados a funcionários, fornecedores, e créditos a receber do contrato de gestão.

(a) Créditos a Receber

Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002-R1), para registrar valores que poderão vir a serem restituídos ou compensados pelos órgãos contratantes até o final do contrato, a título de reequilíbrio econômico da instituição.

Nessa conta há um montante a receber no valor de R\$1.582.539,05 como desequilíbrio financeiro.

(b) Convênios SES

A Contabilização dos recursos públicos oriundos de Convênios e Contratos de Gestão seguem, rigorosamente as Leis 11.638/07, Lei 11.941/09 e, fundamentalmente, a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (Interpretação Técnica Geral).

De tal forma é oportuno dizer que os recursos públicos oriundos destes Convênios e Contratos de Gestão, são de uso exclusivo para executar despesas do contrato e assim, não prevêem superávit ou déficit como resultado. Conforme item 11 da ITG 2002 aplicado para esse tipo de recurso, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento registrados no ativo, deve ser em conta específica do passivo.

A fim de tornar mais transparentes e completas as informações sobre os contratos de gestão de convênios, os valores totais a receber pactuados com os gestores, bem como os valores a realizar de longo prazo, passaram a ser contabilizados nas rubricas: Convênios SES a receber - (Ativo Circulante e não Circulante) e Convênios SES a realizar (Passivo Circulante e não circulante).

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

| | 2018 | 2017 |
|------------------|---------------|---------------|
| ISS a Recuperar | 3.191 | 799 |
| IRRF a Recuperar | 14.659 | 14.230 |
| INSS a Recuperar | 2.604 | 2.604 |
| TOTAIS | 20.454 | 17.634 |

7. ESTOQUES

| | 2018 | 2017 |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Drogas e Medicamentos | 53.746 | 46.540 |
| Materiais de uso do paciente | 75.190 | 73.918 |
| Gêneros Alimentícios | 3.284 | 896 |
| Produtos de Lavanderia | 2.322 | 893 |
| Produtos de Limpeza | 372 | 79 |
| Materiais de manutenção | 822 | 1.918 |
| Impressos e materiais didáticos | 9.611 | 13.848 |
| Empréstimos Materiais Hospitalares | 29.968 | 28.565 |
| Combustíveis | 0 | 1 |
| TOTAIS | 175.315 | 166.659 |

Os bens existentes nos estoques foram inventariados e são avaliados pelo preço médio.

8. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

| | 2018 | 2017 |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| Outras Contas A Receber - HIML | 247.841 | 247.679 |
| TOTAIS | 247.841 | 247.679 |

Outras Contas a Receber refere-se a valores/créditos a receber entre Matriz x Filial e Filial x Filial.

9. FORNECEDORES

| | 2018 | 2017 |
|--|----------------|----------------|
| Fornecedores de materiais e medicamentos | 128.578 | 171.311 |
| Fornecedores de serviços médicos – PJ | 25.562 | 18.076 |
| Fornecedores de serviços diversos | 102.906 | 99.919 |
| TOTAIS | 257.046 | 289.306 |

Representa as obrigações com fornecedores pela contratação de serviços médicos, e aquisição de materiais médicos, hospitalares e medicamentos.

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

| | 2018 | 2017 |
|----------------------------|----------------|----------------|
| Ordenados a Pagar | 649.830 | 571.381 |
| Pensão Alimentícia a Pagar | 1.410 | 663 |
| 13º Salário a Pagar | 1.507 | 0 |
| TOTAIS | 652.747 | 572.045 |

De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço.

11. PROVISÕES

| | 2018 | 2017 |
|--|----------------|----------------|
| Provisões de Férias | 874.098 | 851.590 |
| Provisões p/ Encargos Sociais s/ Férias | 69.734 | 68.110 |
| Provisões p/ Encargos Sociais s/ 13º Salário | 39.380 | 36.851 |
| TOTAIS | 983.211 | 956.551 |

Referem-se às Provisões Férias e Encargos Sociais sobre Férias e 13º Salário de valores com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme pagamentos até a data do balanço.

12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

| | 2018 | 2017 |
|---|--------------------|--------------------|
| FGTS a Recolher | 67.120 | 61.034 |
| FGTS a Recolher (Parcelamento) | 365.718 | 373.532 |
| INSS a Recolher | 78.310 | 143.131 |
| Contrib. Sind. Assist. a Pagar | 251 | 190 |
| TOTAIS | 511.399 | 577.887 |

13. OBRIGAÇÕES FISCAIS

| | 2018 | 2017 |
|----------------------------|----------------|----------------|
| ISS na Fonte a Recolher | 39.379 | 56.447 |
| IRRF a Recolher | 239.387 | 237.002 |
| PIS/COFINS/CSLL a Recolher | 6.555 | 11.151 |
| TOTAIS | 285.322 | 304.600 |

O saldo do IRRF a recolher apresentado em 31.12.2018 se refere ao imposto retido sobre os salários de funcionários e sobre serviços prestados de terceiros.

14. OUTRAS CONTAS A PAGAR

| | 2018 | 2017 |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Água a Pagar | 117 | 57 |
| Energia Elétrica a Pagar | 15.364 | 14.554 |
| Telefone a Pagar | 519 | 115 |
| Empréstimo Material Hospitalar | 29.461 | 10.882 |
| Trat. Odontológico – Funcionários | 3.964 | 7.878 |
| Aluguéis a Pagar | 3.279 | 0 |
| Empréstimo Consignado Santander | 16.106 | 0 |
| Cheque a Pagar | 946 | 946 |
| TOTAIS | 69.757 | 34.433 |

| LONGO PRAZO | 2018 | 2017 |
|--|----------------|---------------|
| Outras Contas a Pagar – HIML | 26.939 | 16.489 |
| PIS a Recolher | 127.970 | 31.673 |
| Provisões p/ Encargos Sociais s/ Férias | 8.740 | 8.515 |
| Provisões p/ Encargos Sociais s/ 13º Salário | 14.175 | 6.852 |
| TOTAIS | 177.823 | 63.529 |

Outras Contas a Pagar refere-se a valores/débitos a pagar entre Matriz x Filial e Filial x Filial.

Em agosto de 2017 nos foi concedido a tutela de evidência referente ao que dispõe o art. 311, II do CPC, onde determina que a Receita Federal do Brasil suspenda a exigibilidade do crédito tributário, nos termos do art. 151, V, do CTN, no que concerne a contribuição do PIS sobre folha de salários, até o julgamento final da presente demanda. Por esse motivo o valor do PIS sobre a folha está provisionado no longo prazo.

15. CONVÊNIOS A REALIZAR (VER NOTA 5)

| | 2018 | 2017 |
|-------------------------|-------------------|----------|
| Convênio SES a Realizar | 20.078.212 | 0 |
| TOTAIS | 20.078.212 | 0 |

| LONGO PRAZO | 2018 | 2017 |
|----------------------------|-------------------|----------|
| Convênio SES a Realizar LP | 16.489.104 | 0 |
| TOTAIS | 16.489.104 | 0 |

16. ASPECTOS FISCAIS

A Fundação dispõe de certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de saúde concedida às pessoas jurídicas, de direito privado, sem fins lucrativos através da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009. Tal certificação concede a entidade a isenção do pagamento de contribuições para seguridade social tratadas nos artigos 22 e 23 da lei nº 8.212 de 24 de junho de 1991, no que se refere à parte patronal. No exercício de 2018 a Entidade foi beneficiada com isenção do pagamento da contribuição do INSS Patronal no montante de R\$2.930.394,25.

A Fundação possui também isenção tributária do imposto de renda e contribuição social, conforme disposto no art. 12 da Leinº 9.532/97.

17. CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS

O pronunciamento CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – estabelece que sejam aplicados critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriada a provisões e a passivos e ativos contingentes e que seja divulgada informação suficiente nas notas explicativas para permitir que os usuários entendam a sua natureza, oportunidade e valor. Portanto, seguindo as diretrizes desse pronunciamento, a Fundação, através de seu corpo jurídico, estabelece estimativas em relação aos desfechos dos processos civis e trabalhistas, classificando-os como prováveis, possíveis e remotos. As estimativas prováveis devem ser reconhecidas como passivos. As possíveis não são registradas, mas devem ser evidenciadas em notas explicativas. Portanto, o montante total de estimativas consideradas **POSSÍVEIS** em relação aos processos civis foi de R\$ 280.000,00, em relação aos processos trabalhistas as **POSSÍVEIS** montam de R\$ 822.000,00.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude da aplicação do que estabelecem as Resoluções CFC 1409/12 (item 11) e 1305/10 (itens 12 e 15) que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, à contrapartida da Assistência Governamental, de Contribuição para custeio e Investimento deve ser em conta específica do passivo, de forma que o resultado será sempre zero.

Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL – Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, nos períodos de 2017 e 2018, respectivamente.

19. RECEITA

A Entidade firmou durante o exercício de 2011 um contrato de parceria com o UPA NOVA DESCOBERTA SOLANO TRINDADE, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, vigentes ainda em 2018.

Os recebimentos e os gastos realizados com os recursos provenientes destes contratos não geram benefícios econômicos para a Fundação, tais valores apenas transitam pelo resultado em regime de compensação, sem gerar nenhum efeito superavitário ou deficitário, conforme Resolução CFC nº 1.305/10, que trata do reconhecimento de Receita.

20. CUSTOS HOSPITALARES

| | 2018 | 2017 |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Despesa com Pessoal Serviço Próprio | 11.784.912 | 11.478.804 |
| Serviços Médicos Pessoa Jurídica | 296.773 | 0 |
| Serviços Médicos Pessoa Física | 69.468 | 22.472 |
| Materiais Medicamentos e Similares | 1.754.086 | 2.014.012 |
| TOTAL | 13.905.239 | 13.515.288 |

Os Custos Hospitalares estão relacionados valores referentes aos setores operacionais da Instituição e foram segregados e classificados de acordo esta estrutura.

21. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| | 2018 | 2017 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Serviços Diversos Pessoa Jurídica | 1.924.424 | 1.880.789 |
| Serviços Diversos Pessoa Física | 180.642 | 158.072 |
| Aluguéis | 148.416 | 148.188 |
| Energia | 178.781 | 170.777 |
| Água | 701 | 4.317 |
| Telefone | 6.747 | 7.761 |
| Outras Despesas | 18.872 | 43.317 |
| TOTAL | 2.458.583 | 2.413.221 |

As Despesas Administrativas estão relacionadas valores referentes aos setores não operacionais da Instituição e foram segregados e classificados de acordo esta estrutura.

22. CUMPRIMENTO DE METAS

Conforme determinação do artigo 20 do Decreto nº 8.242/14 e artigo 9º., item 1, "c", da Portaria do MS 1.970/11, a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de atendimentos estabelecidas no contrato de gestão, e estas foram atestadas pela Secretária Estadual de Saúde, onde mensalmente são elaborados relatórios para prestação de contas, no quadro abaixo demonstraremos os dados dos atendimentos:

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

| Linha de Contratação | 1º Semestre | | 2º Semestre | | Total | |
|---------------------------------|-------------|-----------|-------------|-----------|------------|-----------|
| | contratado | realizado | contratado | realizado | contratado | realizado |
| INTERNAÇÕES | | | | | | |
| Saída Hospitalar | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | | | | | | |
| Consultas de Urgência | 66.474 | 83.914 | 66.474 | 83.439 | 132.948 | 167.353 |
| ATENDIMENTO AMBULATORIAL | | | | | | |
| Consultas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Recife, 31 de dezembro de 2018.

Arnaldo José Almeida Gonçalves de Oliveira
Presidente

Fabiola Alencar Furtado
Tesoureira

Albanice B. da S. Almeida
Contadora CRC-PE 013.338/O-1